

PORTARIA Nº 571/2024

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão de Contratação a dar início ao Procedimento Licitatório nº 081/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 013/2024, cujo objeto é a compra de 01 (uma) vaga para internação compulsória de paciente para tratamento de dependência alcoólica e transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso de álcool (CID F10), em casa de longa permanência em atendimento a decisão judicial constante no Despacho/Decisão oriundo Ação Civil Pública – processo nº 5011280-54.2024.8.21.0009/RS, para internação involuntária, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICAS:

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
0701 10 301 0161 2045 Manutenção Fundo da Saúde
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 07 de novembro de 2024.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento